



Água Doce do Norte, 09 de junho de 2020

DE: Gabinete do Presidente

PARA: Plenário

Referência:

Processo: 180/2020

Proposicao: Projeto de Lei Ordinaria nº 9/2020

Dispõe sobre a redução dos vencimentos dos Vereadores do Município de ADN-ES, em 30% (trinta por cento) do valor líquido atual, pelo período de duração da situação de emergência em razão da pandemia do novo corona virus (COVID-19) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Pela Admissibilidade

Ação: Proposição Incluída

Complemento: Opino pela Admissão da presente proposição e encaminhamento para Leitura no Expediente da Sessão Ordinária do dia 25/05/2020. Excepcionalmente tramitado nesta data.

Providências: Para Leitura no Expediente

Rodrigo Gomes Rodrigues
Presidente